

---

## NOTA INFORMATIVA

Palmas, 23 de fevereiro de 2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (Detran/TO) informa que foi publicada a Portaria nº 151/2021/GABPRES, de 15 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.790, do dia 17 do mês corrente, que estabelece requisitos para o credenciamento de Instituições Financeiras ou Entidades Credoras - pessoas jurídicas - para operacionalizar junto à base de dados de veículo do Detran/TO o Sistema Nacional de Gravames (SNG) e procedimentos para autorização de cancelamento de gravame.

Ademais, está disponibilizado no site deste Órgão, na aba Credenciamento (ao lado esquerdo da tela), a opção “SNG - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU ENTIDADE CREDORA”, a portaria em roga, assim como informações referentes ao Credenciamento e Operacionalização do SNG.

Link do site: <https://detran.to.gov.br/credenciamento/sng---instituicao-financeira-ou-entidade-credora/>

